



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 352 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 6.430,92 (Seis mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 353 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 354 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

PORTARIA

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, ao servidor VANILTON LUCIANO FIRMINO DAMACENA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AE4F-D41B-9457-8CA1.



2

QUARTA-FEIRA
23 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1268
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 352 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 6.430,92 (Seis mil e
quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 6.430,92 (Seis mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transferência do Salário-Educação	6.430,92
Total por Ação:		6.430,92
Total por Unidade Orçamentária:		6.430,92
Total Suplementado:		6.430,92

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	6.430,92
Total	6.430,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AE4F-D41B-9457-8CA1.



3

QUARTA-FEIRA
23 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1268
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 353 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.000,00 (Um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Suplementado:	1.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Anulado:	1.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2024.



4

QUARTA-FEIRA
23 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1268
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AE4F-D41B-9457-8CA1.



5

QUARTA-FEIRA
23 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – Nº 1268
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 354 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	0,00	13.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	0,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00
Total Geral:	13.000,00	13.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



PORTARIA Nº 81, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **VANILTON LUCIANO FIRMINO DAMACENA**, matrícula 555, pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal